



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 201/2009

SÚMULA: Aprova o Regimento Interno da I Conferência Intermunicipal de Cultura, nomeia a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Interno da II Conferência Nacional de Cultura e o contido na Portaria nº 46, de 10 de julho de 2009, do Ministério da Cultura;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da I Conferência Intermunicipal de Cultura, em anexo.

Parágrafo Único Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Cultura (Arapoti, Castro, Jaguariaíva, Pirai do Sul e Sengés) parte integrante da II Conferência Nacional de Cultura, sendo a I Conferência Intermunicipal de Cultura agendada para o dia 29 de outubro de 2009, no Clube Piraiense, Praça Pedro Lupion, 173, Pirai do Sul, Paraná, no período das 19 às 22 horas, com o tema geral “CULTURA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO”.

Art. 2º O acesso à participação na I Conferência Intermunicipal de Cultura, com direito a voz e voto, estará condicionado:

Parágrafo Único pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividades culturais nos Municípios de Arapoti, Castro, Jaguariaíva, Pirai do Sul e Sengés e que se inscreverem no período de 05 ao dia 26 de outubro de 2009 na sede:

- da Casa da Cultura, Memorial Capão Bonito, Praça Dona Luiza Possatto Amancio, Centro, (Antiga Estação Ferroviária), **Arapoti**, Paraná, de segunda a sexta-feira em horário comercial;
- Secretaria de Esporte e Cultura de Castro, Praça Manoel Ribas, 170, Centro, **Castro**, Paraná;
- do Departamento Municipal de Cultura, Praça Dona Izabel Branco, 142, Cidade Alta, **Jaguariaíva**, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;
- da Secretaria Municipal de Cultura ou Biblioteca Pública Municipal, no Centro Administrativo Antonio Fanchin Filho, na Rua XV de novembro, 195, **Pirai do Sul**, Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.
- Da Biblioteca Pública Municipal Cândido Manoel Martins de Oliveira, Travessa General Osório, 56, no Calçadão, Centro, **Sengés**, Paraná.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



Art. 3º Fica nomeada a Comissão Organizadora da I Conferência Intermunicipal de Cultura, composta pelos seguintes membros:

- I – PAULO HENRIQUE CAPILLÉ FERNANDES - Secretário Municipal de Cultura (Presidente);
- II – VALÉRIA GOUVEIA – Chefe de Divisão de Cultura de Arapoti (membro);
- III – LUIZ ALBERTO DA SILVA – Diretor do Departamento de Cultura de Jaguariaíva (membro);
- IV – EDY RIBEIRO QUEIROZ - Diretora Municipal de Cultura de Sengés (membro);
- V – NELCI APARECIDA DA SILVA - Artista Plástica de Arapoti (membro);
- VI – ANTONIO ANHAIA FILHO – Secretário de Comunicação de Pirai do Sul (membro).

Art. 4º Durante a realização da I Conferência Intermunicipal de Cultura de 2009, os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Diretora, assim constituída:

- I – PAULO HENRIQUE CAPILLÉ FERNANDES – presidente;
- II – CLARISSA COBBE MILÉO – secretária;
- III – VALÉRIA GOUVEIA – relatora.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal